

BANCO BPI, S.A.

Sede: Av. Boavista, 1117, Porto
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto
sob o número de matrícula PTIRNMJ 501 214 534
e pessoa coletiva nº 501 214 534
Capital Social: € 1 293 063 324

REQUISITOS MÍNIMOS PRUDENCIAIS APLICÁVEIS EM 2026

O Banco BPI informa ter sido notificado pelo Banco Central Europeu da decisão sobre os requisitos mínimos de capital prudencial e rácio de alavancagem para 2026, na sequência dos resultados do *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP).

De acordo com a comunicação recebida, o requisito de capital Pilar 2 ("Pillar 2 Requirement - P2R") para o Banco BPI mantém-se em 2%.

De recordar que o Aviso 7/2024 do Banco de Portugal, publicado em 31 dezembro 2024, fixou a percentagem de reserva contracíclica de fundos próprios em 0,75% do montante total das exposições em risco em Portugal, a cumprir a partir de 1 de janeiro de 2026, o que conduzirá a um aumento dos requisitos mínimos de capital face aos que estão atualmente em vigor.

Deste modo, a partir de 1 de janeiro de 2026, o Banco BPI deve cumprir os requisitos mínimos prudenciais de 10.1% para o rácio de capital Common Equity Tier 1 (CET1), 12.0% para o rácio de capital Tier 1, 14.5% para o rácio de fundos próprios totais.

Manteve-se também inalterado o requisito de Pilar 1 de 3% para o rácio de alavancagem.

Em setembro 2025, como se indica no quadro seguinte, o BPI excedia os requisitos mínimos aplicáveis a partir de janeiro 2026.

	Rácios de capital 30.09.2025	Requisitos mínimos a partir 1 jan. 2026			
		TOTAL	Dos quais:		
			Pilar 1	Pilar 2	Buffers ¹
CET1	14.3%	10.1%	4.5%	1.1%	4.5%
T1	15.7%	12.0%	6.0%	1.5%	4.5%
Rácio total	17.8%	14.5%	8.0%	2.0%	4.5%
Rácio alavancagem	7.4%	3.0%	3.0%	0.0%	0.0%

31 de outubro de 2025

Banco BPI, S.A.

¹ Buffers de conservação de capital (2.5%), de outras instituições de importância sistémica (0.5%), de capital contracíclica específico (0.7% pró-forma em set. 2025; atualizado trimestralmente) e sistémico setorial (0.8% com referência à exposição a 30 set. 2025).